

**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Terras de Bouro,
realizada no dia 31 de outubro de 2024**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões da Câmara Municipal, compareceram os seguintes elementos que constituem o Executivo Municipal para o Quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco: o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Sampaio Tibo, e os vereadores, Adelino da Silva Cunha, Ana Genoveva da Silva Araújo, Isménia Maria Gomes Loureiro e António Manuel da Cunha Martins. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 10:00 (dez) horas.-----

Por determinação do senhor Presidente secretariou esta reunião o senhor Avelino José Antunes Soares, adjunto da presidência. -----

Logo a iniciar, o senhor Presidente colocou a ata da reunião do dia 11 (onze) de outubro à consideração dos senhores vereadores, tendo-lhes perguntado se pretendiam acrescentar, alterar ou corrigir alguma situação vertida no texto, tendo sido respondido que não. Nessa conformidade, o senhor Presidente colocou esta ata a votação, tendo sido aprovada por **unanimidade**. -----

Continuando, o senhor Presidente referiu-se ao facto desta reunião ter sido alterada do dia 30 (trinta), para o qual estava marcada, para o dia 31 (trinta e um) de outubro, tendo em consideração o pedido da senhora Vereadora, Isménia Loureiro, que não poderia estar presente naquele dia. -----

Seguidamente, o senhor Presidente informou os senhores vereadores que a próxima reunião do Executivo será no dia 8 (oito) de novembro. -----

Prosseguindo e ainda no período de antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente deu conhecimento aos senhores vereadores das operações orçamentais e das decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal. -----

Depois disso, o senhor Presidente informou os senhores vereadores das atividades, iniciativas e outras situações ocorridas e a decorrer no Município, tendo comunicado: ---

- Rececionada uma informação da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, através da qual a Câmara Municipal é questionada se “mantém interesse em celebrar o contrato-programa para reconstrução e ampliação do pavilhão destinado a serviços municipais do Município de Terras de Bouro”. -----

Nessa conformidade, foi apresentado aos senhores vereadores o projeto e suas valências e dada resposta positiva à Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, sendo fornecidos os elementos solicitados, uma vez que o valor total da comparticipação para esta obra é de 500.000,00 € (quinhentos mil) euros e essa comparticipação permitirá avançar com a primeira fase da requalificação do pavilhão existente, dado que a estimativa global da obra é de cerca de 1.000.000,00 € (um milhão de euros). -----

Aguarda-se que o senhor Secretário de Estado da Administração Local programe a vinda a Terras de Bouro, para a assinatura do Protocolo. -----

- A presença do senhor Presidente da Assembleia da República, José Pedro Correia de Aguiar Branco, na comemoração do Dia do Município, no passado dia 20 de outubro, constituiu uma enorme honra e muito dignificou as comemorações. -----

Este dia, que decorreu com muita elevação e ficará na memória coletiva, além de todo o cerimonial que decorreu no Auditório Municipal, também houve manifestações públicas com o desfile das coletividades concelhias na Avenida Dr. Paulo Marcelino, nomeadamente: o Grupo de Bombos do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) de Souto; a fanfara do Agrupamento de Escuteiros de Moimenta; a Charanga de Vilar da Veiga; a Banda Musical de Carvalheira; o Rancho Folclórico das Lavradeiras de Guardenha, Gondoriz; o Rancho Folclórico da Associação Sociocultural de Paradela; as Delegações da Cruz Vermelha do Gerês, Rio Caldo e Terras de Bouro e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro. -----

Estas comemorações culminaram com a assinatura do Protocolo para a criação de uma Unidade de Cirurgia de Ambulatório, em Terras de Bouro, cerimónia que teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho e que foi presidida pela Senhora Ministra da Saúde, Ana Paula Martins. -----

Na preparação e realização das atividades do Dia do Município estiveram envolvidos o Gabinete de Apoio à Presidência e a Divisão da Cultura, pelo que agradeço ao ao senhor Avelino Soares, à Dr.ª Liliana Machado, ao Dr. Cristóvão Carvalho, à Dr.ª Selénia Filipa Roupas e à Dr.ª Anabela Simões e todo o trabalho que efetuaram. -----

- No dia 29 (vinte e nove) de outubro realizou-se, em Chaves, um Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N), no qual estive presente, e que decorreu de acordo com a ordem de trabalhos pré-estabelecida. Foram substituídos os Presidentes de Câmara que saíram para exercer funções governamentais, tendo eu sido eleito, novamente, para representante no Conselho Económico Social -----

- A prova Gerês Marathon, que queremos que continue a ter esta designação, já conta com cerca de 2.000 (duas mil) inscrições. -----

- No dia 13 (treze) de novembro haverá uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), aqui no Município, tratando-se de uma reunião técnica para analisar a colocação de interceptores na rede pública de saneamento, a ser implantada junto da barragem da Caniçada. -----

- A interrupção de aulas no Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, que se verifica nos dias 30 (trinta) e 31 (trinta e um) deste mês, foi uma decisão do Agrupamento e não da Câmara, sendo certo que a Câmara concordou. Esta decisão, devidamente fundamentada, foi aprovada no Conselho Pedagógico da Escola. -----

Relativamente às Atividades de Tempos Livres (ATL), a terem lugar nesses dois dias, virá uma proposta à próxima reunião do Executivo, para ratificação, a fim de isentar as crianças do pagamento da participação habitual. -----

- A Feira de S. Martinho vai realizar-se nos dias 8 (oito), 9 (nove) e 10 (dez) de novembro e o programa será idêntico ao dos anos anteriores. -----

- Tive várias reuniões, pelo telefone, com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), em que um dos assuntos apresentados foi a situação da Casa Florestal da Preguiça, na serra do Gerês, que continua a aguardar a sua reabilitação, depois do incêndio que a deixou apenas com as paredes exteriores. -----

- Também, no que diz respeito às casas florestais, foi recebida uma lista sobre a transferência das mesmas, na correspondência do que foi solicitado por esta Câmara Municipal, conforme consta na ata da reunião do Executivo de 21 (vinte e um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), que se transcreve: -----

“A casa florestal da **Albergaria** poderá servir como infraestrutura para criação de uma exposição permanente relacionada com a água e para disponibilizar informação sobre o turismo Wellness, associado ao turismo termal. -----

Pretende-se, desta forma, reabilitar o edificado em degradação, sem alterar as fachadas. -

- A casa florestal da **Junceda**, dada a sua localização, permite a criação de um albergue de apoio aos caminhheiros que percorrem o trilho GR50, podendo, ainda, conter informação sobre o trilho da Silha dos Ursos, trilho que inicia e termina no mesmo local.

Esta casa florestal teria, essencialmente, uma função de apoio para quem visita o Parque Nacional da Peneda-Gerês. -----

- A casa florestal da **Costa Grande**, próxima do Santuário de S. Bento da Porta Aberta, serviria os peregrinos que demandam àquele Santuário e que, percorrendo os caminhos de S. Bento que, desde Esposende e num percurso de cerca de 70 (setenta) quilómetros, passam por muitas povoações e montanhas até atingir aquele local, encontrariam ali um lugar de acolhimento e repouso. -----

- A casa florestal do **Beiral**, em Rio Caldo, pela sua localização, poderá servir como sede para as inúmeras coletividades que desenvolvem atividades na freguesia de Rio Caldo e, em concreto, para sede do Motoclube. -----

- A casa florestal da **Portela do Homem**, junto ao edifício da Fronteira, poderá ser reutilizada para criar um centro interpretativo dos 50 (cinquenta) anos do Parque Nacional, através de uma exposição histórica, comemorativa dessa efeméride. Tratando-se dois edifícios, o outro poderia ficar de apoio à visita. -----

- A casa florestal da **Ermida**, na freguesia de Vilar da Veiga, transformar-se-ia num Centro Interpretativo da Cabra Montês. A cabra da Ermida, na serra do Gerês, tem-se afirmado como uma referência na gastronomia e no desenvolvimento local da aldeia comunitária da Ermida, que tem promovido e preservado esta espécie. -----

Este espaço serviria, também, para dar apoio ao Trilho PR 14, Sobreiral de Ermida. -----

- A casa florestal da **Pedra Bela**, atendendo à sua excelente localização, poderá ser reconvertida num centro interpretativo da Vezeira. -----

O edifício assumiria uma função de interpretação desta ancestral manifestação de transumância. Esta requalificação contribuiria, ainda, para consolidar o pedido que o Município encetou para tornar a Vezeira como património imaterial da humanidade”. ---

Igualmente, foi solicitado uma avaliação e levantamento topográfico desses imóveis. ----

- Quando o senhor Secretário de Estado das Florestas visitar o Concelho, conforme está previsto, iremos propor-lhe que seja a Câmara Municipal a fazer as obras na Casa Florestal da Preguiça, ficando o contrato a nosso cargo, desde que aquela casa seja transferida para a alçada do Município, tal como já aconteceu com a Casa do Banco do Ramalho, na Assureira – Vilar da Veiga, cujo protocolo foi enviado ao ICNF para servir de referência. -----

- No dia 7 (sete) de novembro deslocar-me-ei a Lisboa para reunir com a senhora Ministra do Ambiente e Energia, Maria da Graça Carvalho. -----

- Aquando da vinda da Comissão Parlamentar do Ambiente ao nosso Concelho, era expectável que também viessem deputados do Partido Comunista Português (PCP), do PAN (Pessoas, Animais e Natureza) e do Bloco de Esquerda, para falarem sobre as questões que gostam de levantar e, no nosso caso, relacionadas com a cascata de Fecha de Barjas (Tahiti), mas não apareceram. -----

Nessa visita, as intervenções foram todas de política geral do ambiente. -----

- Relativamente à obra da Cascata Fecha de Barjas e dado que a mesma não teve início no devido tempo, foi enviado, no dia 25 (vinte e cinco) de outubro, um mail à empresa Qualidade Group, Lda, a quem esta obra foi adjudicada, tendo por finalidade “relembrar que se encontra a decorrer o prazo de 10 (dez) dias para entrega do Plano de Trabalhos reajustado ao prazo de execução da empreitada que lhes foi adjudicada, cuja conclusão terá de ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias após a consignação, que teve lugar no dia 10 (dez) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

... os desvios aos prazos contratuais, por facto imputável ao empreiteiro, culminam na aplicação de sanções contratuais por cada dia de atraso”. -----

Em resposta a este email, foi recebido, da parte dessa empresa, um pedido de desculpas pela mesma não ter evoluído com as obras, alegando ter havido dificuldade na contratação de subempreiteiro. Por tal, pediram prorrogação para reiniciarem a obra, propondo o dia 4 (quatro) novembro para o fazerem. -----

Isto serve também para confirmar que a obra não está embargada. -----

- Em relação às medidas excecionais e apoios a atribuir às populações, empresas, associações e Municípios afetados pelos incêndios rurais ocorridos entre 15 (quinze) e 20 (vinte) de setembro, torna-se necessário mapear os possíveis danos ocorridos em Terras de Bouro. -----

Os incêndios na freguesia de Covide e na União de Freguesias de Chorense e Monte foram considerados os de maior relevância. -----

As informações para eventual organização de processos de pedido de apoio foram enviadas às juntas de freguesia, podendo os interessados contactar também o Gabinete de Apoio ao Agricultor, na Câmara Municipal. -----

- As candidaturas para concessão de bolsas de estudo a alunos do ensino superior terminam a 31 (trinta e um) de dezembro. -----

- No dia (10) de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental, foi assinado, no Fórum Braga, um Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Terras de Bouro, Braga, Barcelos, Esposende, Vila Verde, Amares, Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e o Centro de Responsabilidade Integrada (CRI) de Saúde Mental da Unidade Local de Saúde (ULS) de Braga, pelo qual se pretende a aproximação dos cuidados à comunidade e a intervenção com estruturas, quer municipais quer outras associações, que trabalhem na comunidade e que têm como objetivo combater o estigma da doença mental. -----

- No dia 16 (dezasseis) de outubro ocorreu, no Auditório Municipal, o II Fórum Intermunicipal para a Promoção da Saúde Mental, tendo sido organizado pelos Municípios de Terras de Bouro, Amares e Vila Verde, com o apoio da Ordem dos Psicólogos Portugueses. -----

Foi uma iniciativa que teve grande sucesso e participação, pelo que deixo um agradecimento à Dr.^a Filipa Moreira pelo seu trabalho e empenhamento. -----

A terceira edição deste Fórum realizar-se-á no Município de Vila Verde, em outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

- No dia 6 (seis) de novembro virá à Câmara Municipal a senhora Arquiteta Sandra Sarmiento, Diretora do ICNF, para uma visita de trabalho. -----

- O senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz, visitou este Concelho no dia 18 (dezoito) de outubro. Nessa oportunidade, foram-lhe apresentados diversos projetos que o Município pretende concretizar, como a correção do traçado da estrada entre a Vila de Terras de Bouro e a Cidade de Braga, a melhoria do traçado da estrada de Moimenta para Covide, a correção do traçado entre a freguesia de Valdosende e Rio Caldo, com reposição de pavimento e implantação de passeios para os peregrinos de S. Bento da Porta Aberta. -----

Igualmente, foi referida a pretensão, há muito ansiada, da construção da Via Intermunicipal Homem/Lima, que estabelecerá a ligação de Terras de Bouro a Ponte de Lima, pelo concelho de Vila Verde. -----

O senhor Ministro reiterou o compromisso do Governo em enfrentar as assimetrias regionais, promovendo uma política de proximidade e diálogo com os autarcas, para melhor compreender os desafios dos Municípios. -----

A jornada foi marcada por uma produtiva sessão de trabalho na Câmara Municipal, com a participação dos autarcas das juntas de freguesia do concelho, seguida de visitas a pontos estratégicos de Terras de Bouro. -----

O senhor Ministro deixou a promessa de voltar a Terras de Bouro, logo que possível, para a assinatura de um protocolo, pelo que ficamos a aguardar que tal aconteça. -----

- Nos dias 25 (vinte e cinco), 26 (vinte e seis) e 27 (vinte e sete) de outubro decorreram, no Campo do Gerês, as VI Jornadas Técnicas sobre os Carvalhos, tendo, durante esses dias, sido desenvolvidas temáticas diversas sobre os carvalhos e outros fatores intrínsecos que lhe estão associados. -----

- A Câmara Municipal associou-se à iniciativa “Outubro Rosa”, promovendo e cooperando na prevenção e no diagnóstico do cancro da mama. -----

- De acordo com os dados fornecidos pela Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado), em junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) o número de passes sociais do Município de Terras de Bouro atingiu um encargo de 53.879,60 € (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), tendo, desde então, reduzido significativamente. Esta situação poderá permitir “ponderar os futuros contornos das reduções tarifárias nos passes sociais”, pelo que, depois da redução para 50% (cinquenta por cento), é agora proposta a comparticipação de 90% (noventa por cento) para o próximo ano. -----

- A Biblioteca Itinerante continua na ordem do dia, pelo que será lançado o concurso, no início do próximo ano, para adquirir a viatura. -----

- No dia 30 (trinta) de outubro foi assinada uma Carta de Compromisso de Investimento Social para o Centro Social do Vale do Homem, no âmbito das Parcerias para a Inovação Social. -----

O compromisso de cofinanciar a implementação deste plano de desenvolvimento vai até ao montante de 31.451,71 € (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e um euros e setenta e um cêntimos), de acordo com o calendário de financiamento proposto, que é de três anos, na condição da candidatura às Parcerias para a Inovação Social ser aprovada e do projeto cumprir o plano de atividades proposto. -----

- Na distribuição equitativa de 1.000.000,00 € (um milhão de euros) pelos Municípios do Parque Nacional da Peneda-Gerês, vamos receber 200.000,00 € (duzentos mil euros) do Fundo Ambiental, que serão aplicados na melhoria das condições de circulação–beneficiação da estrada florestal Guarda-Bouça da Mó e na recuperação e revitalização da Casa Florestal da Ermida, para Centro Interpretativo da Cabra Montês, conforme proposta do Fundo Ambiental, cujo despacho é de 16 (dezasseis) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) -----

- Nos dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de novembro será levada a cena a peça teatral “Terra Queimada”, sendo, no primeiro dia, pelas 17:00 h (dezassete horas), no Auditório Dr. Emidio Ribeiro, na Vila do Gerês, e no segundo dia, também pelas 17:00 h (dezassete horas), no Auditório Municipal da Vila de Terras de Bouro. -----

Esta peça teatral vem no seguimento do programa Portugal Chama. -----

- No dia 23 (vinte e três) de novembro, pelas 21:30 h (vinte e uma horas e trinta minutos), será apresentada, no Auditório Municipal, a segunda edição da revista No Coração da

Natureza. Trata-se de uma revista de turismo de Terras de Bouro, sendo que esta segunda edição apresenta como tema central o Turismo Religioso. -----

Haverá um período de animação musical, com a presença do cantor Tiago Barbosa. ----

- Da autoria do senhor Doutor António Afonso, será apresentado, no Museu da Geira, o Livro das Mós. O senhor Vice-Presidente, Adelino Cunha, articulará com o autor do livro o programa dessa apresentação. -----

- No dia 22 (vinte e dois) de outubro foi assinado o Acordo Complementar ao Auto de Transferência nº ARSN_009/2022 – Transferência dos Serviços de Saúde para a alçada do Município, pelo qual são consignados 500.000,00 € (quinhentos mil euros) para a requalificação do edifício da antiga Escola Primária de Rio caldo, para a qual transitarão os serviços da Extensão de Saúde. -----

- O Tribunal de Trabalho de Braga solicitou informação, “de forma documentada”, de quais as quantias que foram pagas, nos termos da decisão judicial, transitada em julgado, relativo ao acidente que vitimou Joaquim Vieira Martins. -----

O Gabinete Jurídico do Município elaborou resposta, em conformidade com o solicitado, a “requer a V.^a Ex.^a se digne considerar cumpridas as obrigações pecuniárias vencidas emergentes da douda sentença”. -----

- Recebida uma proposta para a realização das II Jornadas Internacionais de Pedestrianismo no Parque Nacional da Peneda-Gerês, sendo escolhida a Vila do Gerês como local de acolhimento das jornadas. -----

Este evento está programado para os dias 11 (onze) e 12 (doze) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), prevendo-se a participação de Universidades e a presença de vários representantes de instituições e organismos estrangeiros que promovem e organizam iniciativas na área do pedestrianismo. -----

- Com o objetivo de conhecer as atuais disponibilidades de maquinaria detidas pelas autarquias, designadamente maquinaria pesada utilizada para cumprimento das atribuições decorrentes do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, foi-nos enviado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) um questionário para preencher. -----

Com este questionário pretendem, também, avaliar o interesse que possamos ter em aderir a um programa de mecanização da gestão de vegetação (combustíveis), utilizando a maquinaria pesada que pode ser cedida sob contratualização de objetivos. -----

- Apresentada impugnação relativamente ao IMI da Barragem de Vilarinho da Furna e da Barragem da Caniçada, por haver discordância em relação aos valores apresentados, tendo em atenção que não foram considerados vários equipamentos, consabido que é que o IMI engloba prédios rústicos e urbanos. -----

- O Município de Terras de Bouro, através da CIM do Cávado, participará como investidor social em dois **projetos de Inovação Social**, designadamente:

- “Projeto MOSAICO – Companhia Multidisciplinar”, promovido pela MUSA – Associação Artística e de Intervenção, e que pretende intervir na **saúde mental** de forma inovadora. -----

Esta iniciativa terá a comparticipação de 4.000,00€ (quatro mil euros), repartidos em três tranches anuais de 1.333,33€ (mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos);

- **Incubadora de capacitação para o emprego para Pessoas com Deficiência e Incapacidade** (PCDI), tendo como objetivos fomentar o desenvolvimento holístico da pessoa, melhorar as suas condições de vida e promover a sua inclusão na sociedade e no mercado de trabalho. Este projeto será desenvolvido pela APACI- Associação de Pais e Amigos Centrada na Inclusão, que também terá uma comparticipação de 1.765,00€ (mil setecentos e sessenta e cinco euros), repartidos em três tranches anuais de 588,33€ (quinhentos e oitenta e oito euros e trinta e três cêntimos). -----

- Assinado o acordo de Mobilidade Intercarreiras, pelo qual a funcionária Elisabete Antunes Maia, a exercer as funções de Coordenadora Técnica no Agrupamento de Escolas de Terras de Bouro, transita para a categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior. -----

- Apresentado o resumo da Proposta de fornecimento de energia por parte da EDP Comercial. -----

Depois destas informações, o senhor Presidente perguntou aos senhores vereadores se queriam usar da palavra, ao que foi respondido que não. -----

Prosseguindo, o senhor Presidente deu conta do ponto da situação em que se encontra a Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que está em curso, referindo a análise feita pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ambiente, atenta a participação pública do Município de Terras de Bouro sobre o Programa Especial do Parque Nacional da Peneda-Gerês, tendo-se verificado, conforme se transcreve, que: -----

“1. Notas Preliminares -----

I- A Planta de Síntese disponibilizada no Portal do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) em sede de consulta pública não continha as alterações que haviam sido acordadas em sede de reuniões setoriais havidas em 22/03/2023 (vinte e dois de março de dois mil e vinte e três) para efeitos de aferição das ANARP (área não abrangida pelo regime especial de proteção) em função das propostas de classificação em sede de processo de revisão do respetivo PDM (tudo conforme consta de fls.3 do dossier PARECER FINAL DA COMISSÃO CONSULTIVA); -----

II- O ICNF, alertado para tal facto, confirmou ao Município que, efetivamente, tinha havido lapso desses serviços, porquanto tinham enviado para a equipe técnica responsável pelo PEPNPG uma shapfile que não reflita o que acordado tinha sido com o Município nas reuniões referidas em 1 (um); -----

III- Para sanar tal desconformidade e validar definitivamente aquilo que tinha sido acordado em tais reuniões, tendo em vista evitar o recurso à necessidade de substituição de tal Planta de Síntese no processo de discussão pública em curso – reuniu o Município e o ICNF no pretérito dia 19/09/2024 (dezanove de setembro de dois mil e vinte e quatro), tendo sido revisitados todos os Ids anteriormente acordados; -----

IV- Para inexistência de dúvidas foi remetido por e-mail um anexo com a shapfile dos Ids (identificações) validados por ambas as partes, na reunião referida em 3 (três), a fim de serem incorporados na versão final da Planta Síntese. -----

E para completa clarificação do procedimento em curso, solicitou que o ICNF/DRCF-N, face ao lapso cometido, informasse o Município se tal lapso devia ser suprido no âmbito da Participação Pública a exercer pelo Município, ou se seria aquela DRCF-N a resolver internamente, a supressão de tal lapso, da forma e modo que entendessem mais conveniente. -----

Acontece que, por email de hoje (15/10), (quinze de outubro), aquela DRCF-N informou o Município que, lamentando o sucedido, ainda assim deveria o Município proceder ao preenchimento do formulário de participação. -----

Conclusão 1: A shapfile que se anexa como Situação 1, repristina o que devia estar plasmado na planta de síntese disponibilizada em sede de consulta pública, devendo, por isso, integrar, in totum, a versão final a aprovar. -----

Por outro lado, e conforme igualmente se informou naquele email, aquela DRCF-N, face aos desenvolvimentos entretanto ocorridos relativos à proposta de perímetros urbanos constantes da Planta de Ordenamento da RPDM em curso, cuja proposta será submetida na Plataforma Colaborativa de Gestão Documental (PCGT) até final de 2024, foi remetida uma shapfile identificada como Situação 2 dos Ids que interferem com as ANARPs (área não abrangida pelo regime especial de proteção) da área do PEPNPG que deverão ser acolhidas, igualmente, na versão final da planta de síntese do presente Programa, tendo em vista harmonizar o PEPNPG com o PDM em revisão. -----

Conclusão 2: A shapfile que se anexa como Situação 2, representando os polígonos adicionais da proposta final do Município relativa à compatibilização das ANARPs com a sua proposta final de ordenamento, deve ser acolhida, igualmente, in totum, tendo em vista a harmonizar o PEPNPG com o PDM em revisão. -----

2. Das questões suscitadas no parecer final do Município emitido aquando da 4ª reunião plenária da Comissão Consultiva. -----

Resulta dos elementos agora disponibilizados, que nem todas as questões suscitadas pelo Município, que motivaram o seu parecer favorável condicionado, mereceram o devido acolhimento, mormente aquelas referentes às propostas/comentários das Normas Específicas, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, devendo a versão final do Programa a aprovar acolher o que naquele parecer se disse. -----

3. Outras questões não suscitadas em tal parecer da Comissão Consultiva. -----

- Das Provas Desportivas. -----

O Município tem, como é do conhecimento do ICNF, nos últimos anos (pelo menos 10 anos) co-organizado em colaboração com outras organizações promotoras do desenvolvimento das atividades desportivas amigas do bem estar e da saúde da população em geral, em harmonia com o ambiente que as acolhe, e em particular, da promoção da marca Gerês e do setor do turismo da região, em períodos e locais que promovem simultaneamente a sensibilização das centenas de participantes e visitantes que ocorrem a tais eventos pra a necessidade de preservação do ambiente e dos ecossistemas em presença no Parque Nacional da Pene-Gerês. -----

O Município pretende, face aos resultados alcançados nas anteriores edições, continuar a co-organizar tais eventos desportivos, em perfeita articulação e com o prévio parecer do ICNF, sendo certo que, dos documentos postos à discussão pública, não resulta claro que exista norma explícita que tal consagre, e em que condições, razão pela qual anexa-se o traçado de tais provas desportivas já realizadas de Trail, Gerês Grandfondo, Gerês Montanha e Caminhadas Solidárias, tendo em vista consignar em norma específica o modo e em que condições se poderão continuar a realizar tais provas desportivas. -----

4. Breve apontamento relativo a nova Norma Específica, não abordada no anterior parecer, que pode suscitar equívocos na sua aplicação. -----

Normas Específicas (NE) -----

NE. 18. Nas áreas de proteção complementares do tipo I, para além do disposto na NE14.1, é igualmente interdita a construção de barragens, diques e pontos de água, exeto os destinados à proteção contra incêndios, abastecimento público de água, rega e abeberamento de gado. -----

Ponderação /Comentário da Câmara Municipal de Terras de Bouro. -----

Tal como se encontra formulada a norma, especificando apenas “para além do disposto na NE 14.1” torna iníquo, salvo melhor opinião, o disposto no ponto 2 da NE 14, razão pela qual, tal expressão, deve ser substituída por “para além do disposto na NE14” nela se excecionando, ainda que de forma redundante, a exceção às interdições constantes do nº 1 da Norma 14. -----

Nota Final: O Município tem conhecimento dos contributos e participações, designadamente da ADERE, Operadores Turísticos, Baldios e de outros municípios, aos quais se associa nas participações formuladas, razão pela qual se solicita a sua melhor ponderação e acolhimento no presente procedimento.” -----

Aguardamos as alterações neste processo de revisão do PDM, mas também esperamos que seja concluído até ao final do ano. -----

O senhor Presidente voltou a perguntar aos senhores Vereadores se tinham alguma pergunta a fazer ou pretendiam algum esclarecimento sobre a informação prestada. Foi respondido que não. -----

Continuando, o senhor presidente informou os senhores vereadores sobre o processo de candidaturas ao 1º Direito, tendo esclarecido: -----

- A Câmara Municipal de Terras de Bouro, após a cuidada análise da lista provisória de ordenação das candidaturas submetidas ao abrigo do Aviso de Publicitação PRR N.º 01/CO2-i01/2021 (1.º Direito), recebida a 16 (dezassex) de outubro último, exerceu o seu direito de audiência prévia, o que fez nos seguintes termos: -----

1. O Município de Terras de Bouro, no âmbito do Aviso N.º 01/CO2-i01/2021, relativo ao Investimento RE-C02-i01-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência, apresentou, entre 19 (dezanove) e 28 (vinte e oito) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), 28 (vinte e oito) candidaturas para apoio a 174 (cento e setenta e quatro) fogos, no valor total de 22.622.989,90 € (vinte e dois milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e nove euros e noventa cêntimos). -----

2. Na lista provisória constam 23 (vinte e três) candidaturas apresentadas pelo Município de Terras de Bouro, estando em falta 5 (cinco) candidaturas. -----

3. Todas as candidaturas submetidas no dia 28 (vinte e oito) de março não apresentavam, por erro da plataforma, os anexos. No entanto, em resposta à notificação da Direção Programas Apoio à Habitação (DPAH/DPAN), de 14 (catorze) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foram enviados todos os anexos necessários à devida instrução da candidatura. -----

4. Consultados os pdf com toda a informação do formulário e restante documentação da candidatura, verifica-se que foram assinados digitalmente pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal no dia de submissão das candidaturas, prova inequívoca da sua devida instrução dentro dos prazos estabelecidos pelo Programa. -----

5. No que concerne às candidaturas com o código n.º 69555, 69568 e 69571, a designação na lista provisória é discrepante à apresentada em candidatura, ou seja, a modalidade de Apoio candidatada é Construção e não Reabilitação. -----

6. Relativamente às candidaturas referidas no ponto anterior, estas referem-se a construções inacabadas, que por falta de recursos económicos dos beneficiários diretos não foram concluídas, e estão previstas na Estratégia Local de Habitação (ELH) como Construção. -----

Desta forma, foi solicitado ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. a integração das 5 (cinco) candidaturas em falta e alteração da designação das candidaturas n.º 69555, 69568 e 69571, na lista definitiva de ordenação das candidaturas submetidas ao abrigo do Aviso de Publicitação PRR N.º 01/CO2-i01/2021 (1.º Direito). -----

Para o efeito, foram enviados todos os documentos necessários a esta fundamentação. ---

Seguidamente, o senhor presidente informou os senhores vereadores que virá à próxima reunião o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Agência para a Integração, Migrações e Asilo I.P. (AIMA) e a Câmara Municipal de Terras de Bouro, que tem por objetivo a definição dos termos e condições da colaboração entre a AIMA e o Município com vista à realização, por parte do Município, de tarefas de atendimento presencial no

âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA, relativos, designadamente, a: -----

a) Concessão de prorrogação de permanência; -----

b) Concessão de autorizações de residência; -----

c) Emissão de Cartões de residência temporária ou permanentes de familiares de cidadãos da União Europeia nacionais de Estado terceiro; -----

d) Emissão de Certificados de residência permanente de cidadãos da União Europeia; ---

e) Emissão de Títulos de residência para cidadãos britânicos beneficiários do Acordo sobre a saída do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte da União Europeia e da Comunidade Europeia da Energia, previstos, respetivamente, na Lei nº 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual e na Lei nº 37/2006, de 9 de agosto, na sua redação atual.

Este acordo proporá o atendimento de 40 (quarenta) casos mensais, pelo que serão afetados 2 (dois) técnicos, a senhora Dr.^a Clara Afonso e a senhora Dr.^a Rute Martins. ---

Concluídas estas informações, o senhor Presidente voltou a perguntar aos senhores vereadores se pretendiam usar da palavra. Foi respondido que não. -----

Prosseguindo, o senhor Presidente, de acordo com o número 4 (quatro) da Ordem do Dia, passou a explicitar os documentos Previsionais para o ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) – “Grandes Opções do Plano e do Orçamento”, tendo-o feito na parte de apresentação das considerações políticas e propostas de intervenções programadas, tendo, depois chamado à reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulo Antunes, para, sucintamente, apresentar a informação contabilística do documento. -----

Já presente, o Chefe de Divisão disse: -----

O orçamento municipal apresenta um valor global de 16.920.056 € (dezasseis milhões novecentos e vinte mil e cinquenta e seis euros), sendo as receitas calculadas de acordo com a regras legais aplicáveis, ou seja: -----

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e preços foram calculadas segundo a média aritmética simples dos últimos 24 (vinte e quatro) meses? -----

- Ao nível das transferências prevê-se a arrecadação de 1.191.310 € (um milhão cento e noventa e um mil trezentos e dez euros), relativos a candidaturas aprovadas no âmbito dos fundos comunitários e ainda não reembolsadas ao Município, bem como de protocolos celebrados com entidades da Administração Central. -----

- As transferências do Orçamento do Estado apresentam o valor inscrito na Lei do Orçamento de Estado de 2024 (dois mil e vinte e quatro), visto que, à data de elaboração desta proposta de documentos previsionais, não foram ainda publicados os valores das transferências a efetuar para os Municípios no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), sabendo-se, através da proposta do Orçamento de Estado para 2025 (dois mil e vinte e cinco), que o valor aumentará cerca de 1,1 milhões de euros. -----

- As restantes receitas foram calculadas através do método da avaliação direta, partindo-se da verba prevista no orçamento para o ano anterior e das receitas efetivamente arrecadadas, tendo por certo que não se verificarão alterações significativas no seu comportamento. -----

Referiu, ainda, que o valor global do orçamento apresenta um aumento de cerca de 6% (seis por cento) em comparação com o orçamento inicial de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Quanto às regras orçamentais, disse que se encontram todas cumpridas e que o princípio do duplo equilíbrio orçamental se encontra verificado, porquanto as receitas correntes superam as despesas correntes, acrescidas da amortização média de empréstimos. -----

Ao nível da despesa referiu que, atendendo ao princípio da prudência, foram acauteladas as despesas com o pessoal relativas a novas contratações e eventual aumento dos vencimentos da função pública, e que as despesas com juros da dívida também se encontram devidamente reforçadas. O montante com despesas de investimento ascende a 4.665.662 € (quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois euros). -----

Por fim, disponibilizou-se para prestar mais esclarecimentos ou dissipação de qualquer dúvida. -----

O senhor Presidente retomou a palavra tendo agradecido ao senhor Dr. Paulo Antunes as informações prestadas. -----

Sendo doze horas e trinta e cinco minutos e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----